



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

**MOÇÃO Nº. 04/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*“Dispõe sobre Voto de Pesar”*

Excelentíssimos Membros da Mesa

Excelentíssimos Vereadores



**LINCOLN JOSÉ FRANCO**, Vereador desta Câmara Municipal, respeitosamente **APRESENTA**, nos moldes da alínea "d", § 1º do Artigo 222 do Regimento Interno, combinada com os parágrafos 6º do aludido “caput” regimental, a presente **“MOÇÃO SOBRE VOTO DE PESAR”** pelo falecimento do Saudoso Sr. **JOCELITO PAGANELLI**.

## JUSTIFICATIVA

Nascido em Catanduva, Jocelito Paganelli foi referência no jornalismo no Noroeste Paulista. Passou por jornais locais, tornou-se repórter na área política e fez coberturas em cidades do interior paulista. O homenageado tinha como distinta característica estar sempre pautado pela ética profissional e ligado sempre com as questões sociais.

Era formado pela FAFICA, de Catanduva e pós-graduado em Marketing Político e Propaganda Eleitoral pela Universidade de São Paulo (USP). Atuou por 14 anos no Diário da Região, de São José do Rio Preto, onde passou a publicar os bastidores da política regional, além de informações da sociedade, economia e eventos.

O jornalista começou como produtor na TV TEM e chegou aos cargos de chefe de reportagem e apresentador. Ele era conhecido por noticiar os bastidores da vida política em Rio Preto, além de fazer apurações complexas e denúncias, sempre com muito profissionalismo e imparcialidade.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Era tido por seus colegas de profissão como um jornalista primoroso, educado, ético e responsável. Um ser humano incrível, sincero, divertido e parceiro. Uma imprensa livre dá às pessoas acesso à informação que precisam para tomar decisões críticas sobre suas vidas. Mantém líderes responsáveis, expõe a corrupção e promove transparência na tomada de decisões.

Pelo exposto, considerando ser justa e oportuna a presente **MOÇÃO SOBRE VOTO DE PESAR**, rogo a aprovação dos Senhores Vereadores, e sua inserção integral nos anais deste Legislativo.

Seja cópia da presente enviada à família.

Termos em que;

P. Deferimento.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 30 de Novembro de 2022.

  
**LINCOLN JOSÉ FRANCO**  
Vereador